



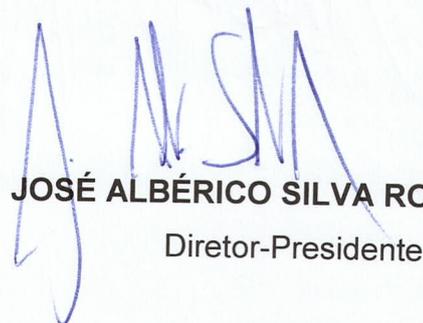
Ato Nº 121/2024 de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte sem paridade a contar de 14 de junho de 2024, data do óbito, a **TATIANA PEREIRA DE MELO CAMPOS** cônjuge e a **THIAGO ANDRÉ DE MELO CAMPOS** filho menor de 21 anos do ex-segurado **ARDILES GOMES CAMPOS DA SILVA**, ativo no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, matrícula de nº 16984, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922